



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 133/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **MAURO JOAREZ LEMES** e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **MAURO JOAREZ LEMES**, portador da Matrícula Nº 2364-7/1, a partir de 20 de julho de 2022 a 02 de setembro de 2022 conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de julho de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 133/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal MAURO JOAREZ LEMES e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal MAURO JOAREZ LEMES, portador da Matrícula Nº 2364-7/1, a partir de 20 de julho de 2022 a 02 de setembro de 2022 conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de julho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod399767